

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO DE
ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ (CEST) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS (UEA)**

EDITAL Nº. 002/2025 – Acesso 01/2026- UEA/CEST

Fixa normas do Processo de Seleção Classificatória 2026/1 aos alunos do Centro de Estudos Superiores de Tefé para preenchimento de **5 (cinco) Vagas Remanescentes de Monitoria Remunerada**. E **4 (quatro) Vagas Remanescentes de Monitoria Voluntária**, do Programa de Monitoria do Centro de Estudos Superiores de Tefé, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução **Nº 050/2025 – CONSUNIV**.

A Coordenação do Programa de Monitoria do Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST/UEA, de acordo com a Resolução Nº **050/2025 – CONSUNIV** torna público, para conhecimento dos interessados o que se segue:

APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar experiência aos discentes do curso de graduação nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. Neste sentido, a monitoria é uma proposta de ações experimentais que irá contribuir de forma relevante para a melhoria da formação dos discentes em trajetória acadêmica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, preconiza, em seu artigo 84, que: ***“os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”***. Visando a melhoria na qualidade do aprendizado dos discentes, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos dos cursos de graduação, oportunidades de desenvolverem experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Quanto aos tipos de monitoria, destacam-se duas modalidades:

1.1 MONITORIA VOLUNTÁRIA

É a monitoria em que o aluno-monitor realiza voluntariamente, com carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades

a serem desenvolvidas junto com o professor-orientador. Essa atuação não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA, bem como nenhum recebimento de bolsa remunerada (conforme a Resolução Nº 050/2025 – CONSUNIV/UEA).

1.2 MONITORIA REMUNERADA

Com carga horária a ser cumprida no período de até 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas junto com o professor-orientador. Tendo em vista os limites e a capacidade financeira da UEA no planejamento orçamentário de 2026/1, os monitores receberão bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na ocasião deste edital, serão 20 (trinta) bolsas, mediante ao tempo desta monitoria, desde que a porcentagem de sua frequência tenha sido lançada no SISPROJ NOVO, bem como sua comprovação de frequência (formulário de frequência manual) tenha sido anexado entre o dia 30 e 05 do mês subsequente. A monitoria remunerada também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

As atividades exercidas, tanto pelo Aluno-Monitor quanto pelo Professor-Orientador deverão desenvolver atividades conforme a Resolução Nº 050/2025 – CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno monitor:

- I. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo do componente curricular e à prática de laboratório;
- III. Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento no componente curricular;
- IV. Assistir aulas teóricas e práticas do componente curricular, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.
- V. Registrar mensalmente as atividades desenvolvidas, fichamento ou formulário manual de frequência (disponível no site da UEA), para ser entregue ao Professor-Orientador para ser anexado no SISPROJ novo;
- VI. Ao término do período letivo, fazer e entregar o Relatório de Atividades do Aluno Monitor (disponível no site da UEA), ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo juntamente com a Avaliação Semestral pelo professor-orientador.
- VII. Dispor de tempo, fora do seu horário de aula, para exercer as atividades de monitoria;
- VIII. Entregar ao final do período letivo o Relatório de atividades ao professor orientador
- IX. Participar da Mostra de Monitoria da edição vigente.
- X. Será obrigado a participação dos alunos (bolsistas e voluntários) em exercicio da monitoria a participarem de todas as convocações realizadas pela coordenação Local e Geral para reuniões e eventos da UEA.

Parágrafo primeiro: Fica vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa. O aluno deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula ou atividades de estágio para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada, caso contrário o mesmo pode ser dispensado pelo professor-orientador mesmo que este tenha sido aprovado na seleção. Adicionalmente também será excluído do programa o aluno que, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula.

Parágrafo segundo: O exercício da monitoria **NÃO** poderá realizar-se em disciplina em que o aluno esteja **matriculado** ou que ainda **não tenha cursado e obtido aprovação**.

2.2 São atribuições do Professor-Orientador:

- I. Orientar até 03 (três) alunos – monitores, em suas atividades, independentemente do número de componente curricular.
- II. O professor – orientador vinculado em unidades acadêmicas distintas poderá somar até 03 (três) alunos em cada unidade acadêmica, independentemente de ele estar vinculado a mais de um componente curricular.
- III. Fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ NOVO.
- IV. Avaliar seu desempenho.
- V. Elaborar Plano de Orientação.
- VI. Lançar frequência mensal on-line do aluno-monitor e anexar formulário de frequência manual do aluno – monitor, tal lançamento ocorrerá todo dia 30 de cada mês e poderá ocorrer até o dia 05 do mês subsequente, não sendo permitida a inserção de meses adiantados.
- VII. Anexar em formato de arquivo PDF, ao final da monitoria, o Relatório Semestral do aluno – monitor e Avaliação Semestral do aluno – monitor pelo Professor – Orientador no SISPROJ NOVO.
- VIII. Participar dos Eventos e ações realizadas pela Coordenação de Monitoria Local e Geral.

3. DAS VAGAS

As vagas estão distribuídas entre os cursos participantes do Programa de Monitoria do CEST/UEA conforme o ANEXO II. Cada aluno poderá concorrer à monitoria de apenas uma disciplina, consequentemente a apenas uma (1) vaga. A **vigência será de 23/02/2026 à 23/06/2026**. Em caso de haver mais alunos aprovados que o número de vagas, serão aceitos alunos com maior nota; havendo empate, será escolhido o aluno com maior coeficiente de rendimento.

4.DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se à monitoria o aluno que:

- I. Seja aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST-UEA).
- II. Tenha cursado, com aprovação, no mínimo 1 (um) período letivo.

- III. Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas, em que tenha obtido, em qualquer uma das situações elencadas, média igual ou superior a 7,0 (sete).
- IV. Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, de doze (12) horas semanais apresentando a devida declaração.
- V. Não estar vinculado a outro programa que conceda bolsa no âmbito da UEA, com exceção das vagas voluntárias.
- VI. Fica vedada no ato de inscrição a participação de estudante no programa de monitoria **matriculado no primeiro e no último período letivo de curso**, considerando as especificidades.
- VII. O Exercício da monitoria não poderá realizar-se em componente curricular em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Só serão aceitas inscrições de alunos que comprovarem APROVAÇÃO na disciplina a que concorre, ou seja, no ato da inscrição para a monitoria 2026/1, o aluno já deverá constar como aprovado na disciplina que deseja concorrer, não se admitindo a aprovação durante a vigência do **Edital 002/2025- acesso 2026/1**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se for observado que o aluno não estava aprovado na disciplina, no ato da inscrição, tentando burlar as regras, será automaticamente desclassificado.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **(05/12/2025 a 09/12/2025)** mediante o cumprimento das seguintes etapas:

- I. Preencher somente um formulário por curso, imprimir e anexar documento no formulário disponível: <https://forms.gle/iKSZztXt7Xpa8hwm7>
- II. O formulário estará disponível até às. (**23h59min** do dia **09 de dezembro de 2025**)
- III. Anexar Histórico Escolar atualizado (em PDF) no formulário Eletrônico.

Parágrafo Único: A inscrição será **indeferida** mediante o não cumprimento de uma das etapas do item 4.2 deste edital, ou preenchimento incorreto.

5.DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no mural do CEST/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia **10 de dezembro de 2025**.

6. DAS INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1 O recurso após resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas, deverá ser feito à Coordenação de Monitoria do CEST, por email: monitoria_cest@uea.edu.br devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre o pedido do recurso até 24h após a divulgação do resultado.

7.DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado final das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no mural do CEST/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia **13 de dezembro de 2025**.

8.DAS PROVAS

- I. O Processo Seletivo compreenderá prova escrita sobre o conteúdo da disciplina em que o aluno se inscreveu (ANEXO III).
- II. A prova escrita será realizada na data: **16 de dezembro de 2025, às 14h:30min. e terá 2(duas) horas e 30(trinta) minutos de duração.** Será aplicada de forma **presencial** no CEST/UEA.
- III. A prova será elaborada e corrigida pelo professor-orientador da disciplina.
- IV. A prova será **discursiva** e visa à demonstração, pelos candidatos, de domínio de conteúdos, boa escrita, clareza na exposição, capacidade de síntese e ordenação lógica de pensamento.
- V. O professor-orientador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato;
- VI. O professor-orientador terá até o dia **17 de dezembro de 2025, às 12h** para enviar as notas dos candidatos para o email monitoria_cest@uea.edu.br, para efeito de publicação.
- VII. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)**.
- VIII. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota. Persistindo o empate, o critério será o candidato que apresentar maior coeficiente de rendimento.

9.DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da seleção do Programa de Monitoria será divulgado no mural do CEST/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia 18 de dezembro de 2025.

10.DAS INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser protocolado e encaminhado à Coordenação de Monitoria do CEST monitoria_cest@uea.edu.br, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões do mérito até 24h após a divulgação do resultado.

11.DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

11.1 Mediante a conclusão da análise dos recursos, serão divulgados no dia 20 de dezembro de 2025 - Classificação Final dos candidatos.

12. DA ADESÃO AO PROGRAMA

12.1 Os candidatos credenciados (tanto remunerados quanto voluntários) a participar do Programa de Monitoria deverão entregar, na Secretaria do Curso da disciplina em que foi aprovado e classificado, os documentos descritos abaixo, para o professor-orientador inserir no SISPROJ NOVO, até o dia 15 de janeiro de 2026:

- a) Comprovante de Matrícula;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Histórico Escolar Atualizado (assinado e carimbado);
- d) Declaração de servir à monitoria nas horas-semanais;
- e) Declaração de não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza no caso do Programa de Monitoria remunerado (solicitar na secretaria do curso);
- f) Cópia do cartão do Banco Bradesco com número da agência de conta

corrente ou extrato atualizado (em nome do aluno-monitor, somente para a vaga remunerada)*;

- g) Termo de compromisso preenchido e assinado (pelo professor-orientador e pelo aluno-monitor);
- h) Cadastro de aluno e orientador (documento disponível para download no SISPROJ NOVO; preencher e inserir no sistema);
- i) Plano de Orientação do aluno-monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor).

OBS: *A cópia do cartão do Banco Bradesco contendo o número da conta bancária é exigido apenas em caso de bolsa remunerada. (Exclusivamente conta corrente do Banco Bradesco).

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades de Monitoria iniciarão em **23 de fevereiro de 2026** e terminarão em **23 de junho de 2026**.

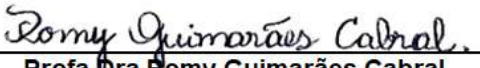
O aluno-monitor receberá certificado, se obtiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e a avaliação favorável do professor-orientador e da Coordenação de Monitoria.

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A carga horária no exercício da Monitoria será computada, como atividade acadêmico-científica-cultural, de acordo com as normas que regulamentadas pela Universidade.

Os casos omissos ou situações não previstas em edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria do CEST-UEA e/ou PROGRAD – UEA.

Tefe(AM), 05 de dezembro de 2025.


Profa.Dra.Romy Guimarães Cabral
Coordenador(a) de Monitoria
Portaria nº 166/2024 - GR/UEA
CEST/UEA

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital de seleção	05/12/2025
Período de inscrição - https://forms.gle/iKSZztXt7Xpa8hwm7	05/12/2025 a 09/12/2025
Divulgação do resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas	10/12/2025
Período de recurso das inscrições	11/12/2025
Divulgação do resultado final das inscrições deferidas	13/12/2025
PROVA	16/12/2025
Divulgação do resultado parcial da prova	18/12/2025
Período de recurso da prova	19/12/2025
Divulgação do resultado final da prova	20/12/2025
Inserção do Projeto/Disciplina e os devidos documentos dos monitores no SISPROJ NOVO	21/12/2025 a 15/01/2026
Lançamento da frequência mensal dos alunos monitores	Até o dia 5 de cada mês
Início das atividades de Monitoria no período letivo	23/02/2026
Término das atividades de Monitoria no período letivo	23/06/2026

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS REMANESCENTE PARA MONITORIA 2026/1

CURSO	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	TURNO	BOLSISTA	VOLUNTÁRIO
Licenciatura em Geografia	Francisco Davy Braz Rabelo	Introdução à Geotecnologia	CEST0649	Noturno	1	2
Licenciatura em Geografia	Jubrael Mesquita da Silva	Geografia Humana do Brasil	CEST 0118	Noturno	1	-
Licenciatura em Geografia	Eubia Andréa Rodrigues	Demografia da Amazônia	CEST0060	Matutino	-	1
Licenciatura em Geografia	Eubia Andréa Rodrigues	Metodologia do Trabalho Científico	CEST0119	Matutino	1	-
Licenciatura em História	Alcemir Arlizean Bezerra Teixeira	História do Brasil I	CEST0529	Matutino	1	-
Licenciatura em Química	Elzalina Ribeiro Soares	Determinação Estrutural de Compostos Orgânicos	CEST0637	Noturno	-	1
Licenciatura em Química	Caio César Ferreira Florindo	Físico-Química I	CEST0729	Noturno	1	-
total					05	04

ANEXO III – QUADRO DE DISCIPLINAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 2026.01

CURSO	PROFESSOR	DISCIPLINA	TURNO	BOLSISTA/ VOLUNTARIO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA
Licenciatura em Geografia	Francisco Davy Braz Rabelo	Introdução à Geotecnologia	Noturno	Bolsista	CEST0649	1. Conceito de geotecnologias. 2. Sistemas de Informação Geográficas. Conceitos e componentes de um SIG. Dados matriciais e vetoriais. Modelos de dados. Aquisição e confiabilidade dos dados. Geração de cartas e mapas. 3. A tecnologia GPS. Histórico e funcionamento. 4. Introdução ao sensoriamento remoto. Natureza da Radiação Solar e interação com a atmosfera terrestre. Sistemas sensores: Características, resoluções, classificação e níveis de coleta de dados. Interação da radiação eletromagnética com os alvos naturais e artificiais. Interpretação de imagens de satélite.
Licenciatura em Geografia	Jubrael Mesquita da Silva	Geografia Humana do Brasil	Noturno	Bolsista	CEST 0118	Aspectos humanos e ampla diversidade, que se manifesta em elementos como a disposição étnica, dinâmica populacional, os níveis produtivos, as variações culturais e religiosas. Urbanização brasileira. Espaço agrário do Brasil e suas transformações. Construção da identidade Nacional: Políticas de desenvolvimento e desenvolvimento inter-regional brasileiro.
Licenciatura em Geografia	Eubia Andréa Rodrigues	Demografia da Amazônia	Matutino	Voluntário	CEST0060	Demografia: conceito, objeto e método. Demografia da Amazônia: Dinâmicas populacionais; Políticas de desenvolvimento e ocupação na Amazônia

Licenciatura em Geografia	Eubia Andréa Rodrigues	Metodologia do Trabalho Científico	Matutino	Bolsista	CEST0119	Métodos e Procedimentos Científicos. Metodologia para leitura, compreensão, avaliação de textos científicos: resumo e resenha. Processos e técnicas para elaboração do trabalho científico: projeto de Pesquisa. Documentação científica: fichamentos. Formas de comunicação científica: artigos científicos, TCC, Relatórios científicos e seminários.
Licenciatura em História	Alcemir Arlijean Bezerra Teixeira	História do Brasil I	Matutino	Bolsista	CEST0529	As origens do homem americano, a ocupação pré-histórica do território brasileiro, o encontro colonial, a guerra de conquista do litoral, a plantations escravista, a escravidão colonial, a estrutura administrativa colonial portuguesa. A conquista dos sertões, o nordeste açucareiro, as invasões holandesas, cultura e sociedade no antigo regime nos trópicos, o ciclo do ouro, a crise colonial.
Licenciatura em Química	Elzalina Ribeiro Soares	Determinação Estrutural de Compostos Orgânicos	Noturno	Voluntário	CEST0637	Introdução as análises espectrométricas: Análise elementar e cálculos, determinação da massa molecular, fórmulas moleculares, Índice de deficiência de hidrogênio, a Regra do treze; Espectrometria no Ultravioleta. Espectrometria no Infravermelho. Espectrometria de Ressonância Magnética Nuclear. Espectrometria de Massas.

Licenciatura em Química	Caio César Ferreira Florindo	Físico-Química I	Noturno	Bolsista	CEST0729	<p>Conceitos de sistema, fronteira, variáveis termodinâmicas, equilíbrio térmico e propriedades. Estudo do estado gasoso: gases ideais e gases reais; interações intermoleculares; transição gás-líquido (liquefação). Conceitos energia interna, calor, entalpia, capacidade calorífica, trabalho generalizado e reversibilidade. Primeira Lei da Termodinâmica: aplicações a sistemas gasosos. Termoquímica e calorimetria.</p> <p>Segunda e Terceira Leis da Termodinâmica: Entropia, noção estatística. Relações fundamentais para sistemas fechados: funções de Gibbs e Helmholtz. Conceitos de fugacidade e atividade química. Variáveis independentes naturais e relações de Maxwell. Relações fundamentais para sistemas abertos. Potencial químico. Relações fundamentais do equilíbrio químico e equilíbrio de fases. Diagramas de fase para um componente e variação de pressão de vapor com temperatura e pressão. Medidas de composição, quantidades parciais molares. Leis de Raoult e de Henry. Diagramas de fase para dois e três componentes. Propriedades coligativas</p>